

	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES</p> <p style="text-align: center;">Distrito LB-3 - AL 2013/2014</p> <p style="text-align: center;">Governador: CL Cesar Coelho Perpétuo e CaL Telma</p> <p style="text-align: center;">LUZ PARA OS OLHOS E PARA A MENTE</p> <p style="text-align: center;">www.districtlb3@gmail.com</p>	
---	---	---

RESOLUÇÃO Nº - 2013/2014, DE 24 DE MAIO DE 2014.

- ***Dispõe sobre Alteração da expressão Ata Negativa por Ata sem parecer.***

O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-3 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ano Leonístico 2013/2014, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do art. 38 e do art. 77, inciso II, dos Estatutos e Regulamentos do LB-3, tendo em vista as razões constantes da Proposição nº - 2013/2014, de _____, aprovada pela XV Convenção Distrital, realizada em Uberaba (MG), nos dias 22 e 24.05.2014, e

Considerando que a expressão **Ata Negativa** utilizada nas reuniões do Gabinete e do Conselho Distrital, e nas Convenções do Distrito LB-3 tem soado como algo incomum;

Considerando que a expressão **Ata Negativa**, segundo pesquisa realizada, é utilizada nas Câmaras Legislativas Estaduais para expressar **a ausência de quórum no plenário**, o que não permite a discussão das matérias propostas;

Considerando que no caso do Lions existe quórum para a discussão de possíveis matérias, pois todos os nomeados pelo Governador para compor as comissões, normalmente, estão presentes e o plenário apresenta quorum.

Considerando que existe a possibilidade de convocação companheiro presente à reunião distrital para completar a composição da comissão técnica, nos termos do art. 116 e seguintes dos Estatutos e Regulamentos do LB-3, no caso de ausência de Leão formalmente nomeado pelo Governador;

Considerando que a expressão **Ata Negativa** enseja e ideia de falta de quórum, o que na realidade não ocorre;

Considerando que, na maioria dos casos, registram-se ausências de proposições a serem apreciadas pelas comissões técnicas e não a falta de quórum, na reunião dessas comissões;

Considerando que o art. 105, parágrafo único, dos Estatutos e Regulamentos do LB-3 permite ao Conselho Distrital apresentar proposição sem estar sujeita a prazos para encaminhamento;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o uso da expressão **Ata sem parecer** em vez de **Ata Negativa**, nas Reuniões Distritais, incluindo-se as Convenções do Distrito LB-3, nos casos em que não haja proposição para exame e parecer de determinada comissão técnica, em decorrência da impropriedade da segunda expressão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CL César Coelho Perpétuo
Governador